

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 180/2018**  
**PROCESSO Nº 4144/2018**

Às 09 horas do dia 27 de setembro de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Silvana Salvetti, nomeado pela Portaria 232/2018 e os senhores Karina Dias e Cristiano Alex Custodio nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 180/2018, tipo Menor preço por item, para **Registro de preços para aquisição de sirene bitonal fá dó para a frota 136 da Divisão de Corpo de Bombeiros.**

**1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h04min, o qual resultou apenas na licitante **ULISSES MARCON - ME**, CNPJ nº 76.308.394/0001-01, como participante.

**2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado.

**3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma foi devidamente enquadrada. A proposta apresentada atendeu aos requisitos exigidos em edital.

**4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme representado na tabela em anexo, os valores da proposta da licitante foram anotados pela Equipe de Apoio. A Pregoeira iniciou a negociação de preços com a licitante, não obtendo êxito.

**5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 16 do edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente. A marca que a licitante cotou atendeu todos os requisitos do objeto.

**6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

**7. ADJUDICAÇÃO**

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 09h25min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

*Silvana*  
**SILVANA SALVETTI**  
Pregoeira

*Karina Dias*  
**Karina Dias**  
Membro da Equipe de Apoio

*Cristiano*  
**Cristiano Alex Custodio**  
Membro da Equipe de Apoio

*Ulisses Marcon*  
**ULISSES MARCON - ME**  
Representante Presente

TABELA DE LANCES					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT
1	1	UN.	Sirene bitonal, tons fá dó, de uso automotivo de atendimento de emergências dotada de duas cornetas metálicas com suporte para instalação, acionada por compressor do próprio veículo sem comprometer o sistema de freio original que garante o uso contínuo e ininterrupto por longos períodos de tempo. Possui válvula de segurança do tipo pressostato que libera o ar apenas quando a pressão for maior que 6,5kgf/cm <sup>2</sup> ; intensidade sonora de 110~120 dB a 1,5m de distância; conexões pneumáticas rosqueadas; dupla regulagem de intensidade e velocidade; válvula pressostato para controle de ar; nível de som (2m): entre 110 ~117 db; pressão de trabalho a partir de 85Psi; temperatura de operação de -10 a 60º. Alimentação: 24v. Peso médio de 2,3 Kg. Garantia de 12 meses.	N. MICHELIN	1.895,00

